



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

EDITAL Nº 23/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CARIACICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº1.976 de 22/11/2021, publicada no DOU de 23/11/2021 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.070, de 05/06/2014, da Reitoria - Ifes, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Voluntário para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de professores voluntários no Ifes, com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no Ifes, conforme descrito a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Matemática	Cariacica	3h20	1

2. PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

2.1. **Matemática:** Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.

3. ATUAÇÃO

3.1. Planejar e lecionar o componente curricular relacionado à área, no período compreendido entre 06/02/2024 a 12/07/2024, para turmas do curso técnico subsequente em Logística. As aulas ocorrerão no turno noturno, que compreende o período de 18h30 às 22h, cujos horários de aula poderão ser ajustado à disponibilidade do professor voluntário.

3.2. A aceitação, por parte do docente, na condição de Professor Voluntário, constituir-se-á numa honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração nem vínculo empregatício ou previdenciário entre o docente e a Instituição, conforme previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 14/11/2023 a 17/11/2023, em formato eletrônico pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br, da Diretoria de Ensino do Campus Cariacica, indicando no título do e-mail: NOME – Edital 23/2023 - Professor Voluntário, enviando os seguintes documentos descritos no item 4.2.

4.2. O candidato deverá anexar ao e-mail uma cópia digital em formato PDF dos seguintes documentos: Currículo lattes, Comprovante de titulação acadêmica, RG, CPF, Comprovante de endereço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

5. SELEÇÃO E RESULTADOS

- 5.1. Por ordem de envio dos documentos, os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos serão selecionados por meio de entrevista a ser realizada pela Diretoria de Ensino.
- 5.2. A data e horário da entrevista será comunicada por e-mail ao candidato interessado após o término do período de inscrição; tais entrevistas ocorrerão no período de 20/11/2023 a 21/11/2023, presencialmente, no campus Cariacica.
- 5.3. O resultado será disponibilizado no site do Ifes campus Cariacica em 22/11/2023.
- 5.4. A Diretoria de Ensino ficará ao encargo de dar encaminhamento aos demais trâmites previstos na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

6. DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO VOLUNTARIADO

- 6.1. O Início e encerramento do período de voluntariado, seguirão as orientações da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.
- 6.2. O professor voluntário fará jus a uma declaração comprovando a atuação emitida pelo Ifes - Campus Cariacica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino do campus.
- 7.2. Para mais informações contatar a Diretoria de Ensino do campus Cariacica pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br.

Cariacica/ES, 10 de novembro de 2023.

Edson Pimentel Pereira
Diretor-Geral Substituto do Campus Cariacica – Ifes